

**PORTARIA FUNDAJ Nº 65, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

Remove o servidor Antônio Francisco Braga Filho para a Coordenação de Serviços Gerais

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 23130.001127/2023-61,

**RESOLVE:**

Remover, no âmbito desta Fundação, o servidor abaixo relacionado para a unidade adiante indicada:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
Antônio Francisco Braga Filho	0435123	Coordenação de Planejamento Físico e Infraestrutura, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração	Coordenação de Serviços Gerais, da Coordenação Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta